



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2012

PROCESSO Nº 23117.003820/2012-93

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2012

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Oitava – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 023/2012, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 68.344,59** (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 2ª vigência (01/04/2015 a 01/04/2016) será acrescido de **R\$ 64.339,32** (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 16.009,19** (dezesseis mil e nove reais e dezenove centavos), para o período de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2015 a 31/03/2015)	16.009,19
Sub-Total		16.009,19
Vigência 2	Retroativo (01/04/2015 a 31/10/2015)	37.531,27
	Novembro/2015	5.361,61
	Dezembro/2015	5.361,61
	Janeiro/2016	5.361,61
	Fevereiro/2016	5.361,61
	Março/2016	5.361,61
Sub-Total		64.339,32
Total		80.348,51

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 53.540,46** (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), de **janeiro/2015 a outubro/2015** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadros a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2014 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2015 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/15	63.110,66	63.110,66	100,0000%	68.427,17	68.427,17	(5.316,51)
Fev/15	62.982,98	62.624,26	99,4304%	68.344,59	67.955,33	(5.331,07)
Mar/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Abr/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Mai/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Jun/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Jul/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Ago/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Set/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Out/15	62.982,98	62.982,98	100,0000%	68.344,59	68.344,59	(5.361,61)
Total						(53.540,46)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
Vigência 1	Retroativo (01/01/2015 a 31/03/2015)	16.009,19
Vigência 2	Retroativo (01/04/2015 a 31/10/2015)	37.531,27
Total		53.540,46


Uberlândia, 19 de novembro de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


TBI SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 07.534.224/0001-22
Igor Tarciano Timo
Proprietário

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80